

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MENDES E PEREIRA LTDA -ME

Pelo presente instrumento de contrato social, **FÁBIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua C-02 nº 1411 Vila Paulista Gurupi-TO., CEP77410-160 portador do CPF 002.435.971-85 e do RG. 626.750 SSP-TO., expedido em 24.08.2000, natural de Gurupi-TO., nascido em 06.07.1983, filho de Manuel José Pereira e Iracema Rodrigues da Silva, **AMBROLINA MENDES OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, jornalista, residente e domiciliada à Rua C-02 nº 1411 Vila Paulista Gurupi-TO., CEP 77410-160, portadora do CPF 811.673.181-53 e do RG 268.326 SSP-TO., expedido em 27.05.1994, natural de Itumbiara-GO, nascida em 17.03.1977, filha de Lourivaldo Borges de Oliveira e Maria Divina Mendes de Oliveira, Únicos sócios da empresa, **MENDES E PEREIRA LTDA -ME** - estabelecida à Rua Senador Pedro Ludovico, Quadra: 31 Lote 11 nº 1.271 Setor Central CEP:77405-140 Gurupi TO., inscrita no CNPJ sob nº 17.838.869/0001-02, registrada na JUCETINS (Junta Comercial do Estado do Tocantins) sob nº 17200412269 21.03.2013, resolvem alterar o seu Contrato Primitivo e Primeira e Segunda Alteração mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade mudará sua sede e domicílio para Av. Piauí, Quadra: 59 Lote 12 nº 2.234 Setor Central CEP 77410-030 Gurupi (TO)

SEGUNDA CLÁUSULA: Todas as demais cláusulas não alcançadas por este instrumento permanecem inalteradas.

A sociedade resolve Consolidar o Contrato Social.

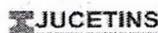
PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MENDES E PEREIRA LTDA-ME**.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede e domicílio à Av. Piauí, Quadra: 59 Lote 12 nº 2.234 Setor Central CEP 77410-030 Gurupi (TO)

TERCEIRA CLÁUSULA: O objetivo social é: Comércio Varejista de Purificadores de Água Não Elétricos e Comércio Varejista de Purificadores de Água Elétricos, Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação em Bebedouros Elétricos executado por unidade especializada.

QUARTA CLÁUSULA: O capital social, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) cotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada, integralizados em moeda corrente do País, pelas sócias:

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 13:45 SOB Nº 20190125624.
PROTOCOLO: 190125624 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901712470. NIRE: 17200412269.
MENDES E PEREIRA LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS. 15/04/2019

Sócios	Cotas	%	Valor R\$
FÁBIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	3.600	90	36.000,00
AMBROLINA MENDES OLIVEIRA PEREIRA	400	10	4.000,00
Totais.....>	4.000	100	40.000,00

QUINTA CLÁUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Março 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA: A administração da sociedade cabe ao sócio, **FÁBIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 13:45 SOB Nº 20190125624.
 PROTOCOLO: 190125624 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901712470. NIRE: 17200412269.
 MENDES E PEREIRA LTDA - ME

JUCETINS
SECRETARIA DE ECONOMIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 DATA: 15/04/2019

JF


DECIMA QUARTA CLÁUSULA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Gurupi (TO) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Gurupi, 09 de Abril de 2019.

2.º Ofício
Fábio José da Silva Pereira

FÁBIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA

1º TAB.
Ambrolina M. Oliveira Pereira

Ambrolina M. Oliveira Pereira
AMBROLINA MENDES OLIVEIRA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 13:45 SOB Nº 20190125624.
PROTOCOLO: 190125624 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901712470. NIRE: 17200412269.
MENDES E PEREIRA LTDA - ME



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2228 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1458 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA414533-XWR

Confirme Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA414533&codigoValidacao=XWR>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: FABIO JOSE DA SILVA PEREIRA, dou fé, GURUPI - TO, Data: 15/04/2019, Êmol: R\$ 5,00, TFJ: R\$ 1,40 Func: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,65



2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Natália Sousa

-Dagmar Pereira Batista-1ª SUBST: [004]
-Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3351-3490

Selo: 128926AAA427756-DBR
Confirme Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA427756&codigoValidacao=DBR>

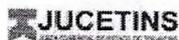
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: AMBROLINA MENDES OLIVEIRA PEREIRA, dou fé, GURUPI - TO, Data: 15/04/2019, Êmol: R\$ 5,00, TFJ: R\$ 1,40 Func: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,65

Cinília Martins de Oliveira Veras Costa-Escrevente
Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escrevente
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[010]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 13:45 SOB Nº 20190125624.
PROTOCOLO: 190125624 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901712470. NIRE: 17200412269.
MENDES E PEREIRA LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



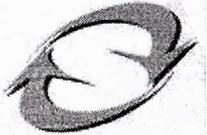
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.838.869/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2013
NOME EMPRESARIAL MENDES E PEREIRA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PIAUI	NÚMERO 2234	COMPLEMENTO QUADRA59 LOTE 12
CEP 77.410-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3312-5183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **08:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 01/07/2020 09:06

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	17.838.869/0001-02	Inscrição Estadual:	29.447.621-0
Razão Social:	MENDES E PEREIRA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	PIAUI		
Número:	2234	QD. 59 LT. 12	
Bairro:	SETOR CENTRAL		
Município:	GURUPI	UF:	TO
CEP:	77.410-030	Telefone:	63 3312-5183

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 01/07/2020 09:06

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDES E PEREIRA LTDA.
CNPJ: 17.838.869/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:25 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **EBDA.3832.88E5.71C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

P.M. ALIANÇA - TO
Número da Certidão: 5119252

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MENDES E PEREIRA LTDA - ME

CNPJ 17.838.869/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados a

ENDEREÇO: AV PIAUÍ, 2234, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023 - 09h 51m 22s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 174841

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 104361 - MENDES E PEREIRA LTDA ME

CPF/CNPJ: 17.838.869/0001-02

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV PIAUI Qd. 59 Lt.12 Nº 2234, CENTRO, GURUPI / TO, CEP 77410030

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 26 de Novembro de 2023 (30 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023 às 10:01:03

Código de Validação: 11936174841

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.838.869/0001-02
Razão Social: MENDES E PEREIRA LTDA ME
Endereço: RUA DELFINO AGUIAR 1790 / CENTRO / GURUPI / TO / 77405-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102406104067937032

Informação obtida em 27/10/2023 10:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES E PEREIRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.838.869/0001-02
Certidão nº: 59624297/2023
Expedição: 27/10/2023, às 10:43:05
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES E PEREIRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.838.869/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF.

A empresa MENDES E PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.838.869/0001-02, com sede na Av. Piauí, nº2234, Quadra 58, Lote 12, Cep. 77.410-030, centro, Gurupi - TO, neste ato devidamente representada pelo Sr. Fabio José da Silva Pereira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 626750 SSP/TO, inscrito no CPF/TO sob o nº 002.435.971-85, residente e domiciliado na Av. Piauí, nº2234, Quadra 58, Lote 12, Cep. 77.410-030, centro, Gurupi - TO. **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que:

- a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Gurupi - TO, 27 de outubro de 2023.



MENDES E PEREIRA LTDA
CNPJ nº 17.838.869/0001-02
Fabio José da Silva Pereira
CPF/TO nº 002.435.971-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: Pefinorte - Comercio Atacadista de Ferragens LTDA
Nome Fantasia: Araguafer Distribuição
Endereço: Rua Manuel da Rocha QD 333 Lt.08, N. 311 – Centro CEP: 77402-040
CNPJ: 37.228.837/0001-00
Fone: 63 99262-2692

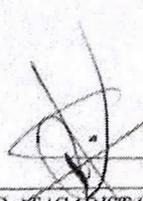
Contratada:

Razão Social: Mendes e Pereira LTDA
Nome Fantasia: Purilar – Purificadores e Filtros
Endereço: Avenida Piauí, número 2234 – Centro CEP: 77410-030
CNPJ: 17.838.869/0001-02
Fone: 63 3312-5183

Atestamos para os devidos fins que a empresa Mendes e Pereira LTDA, acima descrita, prestou o serviço de manutenção e venda de purificadores de água, assim como, peças de reposição periódica para o funcionamento do produto utilizado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Gurupi – TO, 31 de outubro de 2023.


Antoniel Martins da Silva
PEFINORTE COM. ATAC. DE FER. LTDA
37.228.837/0001-00

PEFINORTE – COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 37.228.837/0001-00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 11:29:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MENDES E PEREIRA LTDA.
NPJ: 17.838.869/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MENDES E PEREIRA LTDA.

CPF/CNPJ: 17.838.869/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôncas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:33:14 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: haTiAIUDTNiVMFYKImIJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.